

Demonstrações Financeiras “carve-out”

**Associação de Cultura, Educação e
Assistência Social Santa Marcelina
(Projeto Guri no Interior, Litoral e
Fundação Casa)**

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Demonstrações financeiras “carve-out”

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “carve-out”	1
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Demonstração do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”	12



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “carve-out”

Aos Administradores e Diretores da
Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, gestora do
Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out” do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa (“Entidade”), filial da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (“Associação”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out””. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. As demonstrações financeiras “carve-out” foram elaboradas pela administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito específico de determinação da posição patrimonial e financeira do contrato de gestão do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. Conseqüentemente, essas demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outras finalidades. Nosso relatório identificado pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e o do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras “carve-out” e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras “carve-out” tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras “carve-out” livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fabio Henrique Rontani Fonseca', written over a light blue horizontal line.

Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador CRC 292795/O

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais - R\$)

	Nota	2024	2023
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.483.800	4.110.403
Recursos restritos vinculados a fundos	5	5.530.713	4.663.598
Adiantamentos diversos	6	2.566.869	2.552.536
Recursos restritos a receber - Matriz	15	75.424	416.475
Estoques	7	12.168	22.499
Outros créditos		47.666	-
Tributos a recuperar	8	2.278.514	-
Despesas antecipadas		95.902	94.275
Total do ativo circulante		<u>15.091.056</u>	<u>11.859.786</u>
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	9	14.336	12.665
Total do realizável a longo prazo		<u>14.336</u>	<u>12.665</u>
Imobilizado	10	865.224	362.604
Ativo de direito de uso	11	652.209	414.842
Total do ativo não circulante		<u>1.531.769</u>	<u>790.111</u>
Total do ativo		<u>16.622.825</u>	<u>12.649.897</u>

	Nota	2024	2023
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	12	787.526	714.514
Passivo de arrendamento	11	457.788	374.150
Obrigações sociais e trabalhistas	13	2.505.520	2.296.822
Provisão de férias e encargos	14	7.979.734	7.743.012
Obrigações tributárias		601.549	514.360
Outras obrigações a pagar		580	33
Projetos a executar	15	4.005.285	416.475
Fundos de reserva/contingência	16	5.530.713	4.663.598
Recursos Penapolis		44.964	-
		<hr/>	<hr/>
Total do passivo circulante		21.913.659	16.722.964
Passivo não circulante			
Passivo de arrendamento	11	222.874	106.631
Recursos aplicados em ativos imobilizados	18	865.224	362.604
		<hr/>	<hr/>
Total do passivo não circulante		1.088.098	469.235
Patrimônio líquido	19		
Patrimônio Social		(4.542.302)	(2.778.082)
(Déficit) do exercício		(1.836.630)	(1.764.220)
Total do patrimônio líquido		<hr/> (6.378.932)	<hr/> (4.542.302)
Total do passivo e do patrimônio líquido		<hr/> 16.622.825	<hr/> 12.649.897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out"

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais - R\$)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Recursos do contrato de gestão	21	92.224.760	87.997.124
Outras receitas	22	2.278.131	-
Trabalhos voluntários	3.p	95.149	96.623
		94.598.040	88.093.747
Total das receitas operacionais		94.598.040	88.093.747
Despesas operacionais			
Pessoal e encargos	23	(86.704.386)	(80.428.444)
Serviços prestados por terceiros	24	(4.977.957)	(5.166.959)
Despesas gerais	25	(2.559.424)	(2.470.764)
Locações	26	(1.425.331)	(990.758)
Depreciação do direito de uso	11	(530.002)	(452.619)
Depreciações	10	(61.196)	(29.963)
Impostos e taxas		(33.806)	(22.243)
Trabalhos voluntários	3.p	(95.149)	(96.623)
		(96.387.251)	(89.658.373)
Total dos custos e despesas operacionais		(96.387.251)	(89.658.373)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(1.789.211)	(1.564.626)
Despesas financeiras		(75.209)	(221.872)
Receitas financeiras		27.790	22.278
Despesas financeiras, líquidas	27	(47.419)	(199.594)
Resultado do exercício		(1.836.630)	(1.764.220)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
(Déficit) do exercício	(1.836.630)	(1.764.220)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(1.836.630)</u>	<u>(1.764.220)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais - R\$)

	Patrimônio social	Resultado do exercício	Total
Saldos em 1ª de janeiro de 2023	-	(2.778.082)	(2.778.082)
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(2.778.082)	2.778.082	-
(Déficit) do exercício	-	(1.764.220)	(1.764.220)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(2.778.082)	(1.764.220)	(4.542.302)
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(1.764.220)	1.764.220	-
(Déficit) do exercício		(1.836.630)	(1.836.630)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(4.542.302)	(1.836.630)	(6.378.932)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais - R\$)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Déficit) do exercício	(1.836.630)	(1.764.220)
Ajustes por:		
Depreciações - imobilizado	61.196	29.963
Baixas do ativo imobilizado	167.931	19.571
Depreciação do direito de uso	530.002	452.619
Juros sobre arrendamento mercantil	37.187	30.854
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Estoques	10.331	47.640
Adiantamentos diversos	(14.333)	(351.615)
Recursos restritos a receber - Matriz	341.051	(316.475)
Despesas antecipadas	(1.627)	7.685
Outros créditos	(47.666)	-
Tributos a Recuperar	(2.278.514)	-
Depósito judicial	(1.671)	(12.665)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	73.012	270.185
Obrigações sociais e trabalhistas	208.698	730.946
Provisão de férias e encargos	236.722	670.548
Outras obrigações a pagar	547	33
Obrigações tributárias	87.189	496.490
Juros pagos de arrendamentos	(37.187)	(30.854)
Projetos a executar	3.588.810	316.475
Recursos Penapolis	44.964	-
Recursos aplicados em ativos imobilizado	(229.127)	(49.534)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	940.885	547.646
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recursos aplicados em ativos imobilizados - compra de imobilizado	731.747	345.365
Adições no imobilizado	(731.747)	(345.365)
Reclassificação de caixa para recursos restritos vinculados a fundos	(867.115)	(2.049.797)
Fundos de reserva/contingência	867.115	2.049.797
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de arrendamentos (principal)	(567.488)	(411.854)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(567.488)	(411.854)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	373.397	135.792
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.110.403	3.974.611
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.483.800	4.110.403
Variação de caixa e equivalentes de caixa	373.397	135.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Demonstração do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais - R\$)

	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Recursos do contrato de gestão	92.224.760	87.997.124
Com doações, verbas e outras receitas	2.373.280	96.623
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros e outros	(5.073.106)	(5.263.581)
Despesas administrativas e gerais	(2.559.424)	(2.470.764)
Valor adicionado bruto	86.965.510	80.359.402
Retenções		
Depreciação e amortização	(61.196)	(29.963)
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade	86.904.314	80.329.439
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	27.790	22.278
	27.790	22.278
Valor adicionado total a distribuir	86.932.104	80.351.717
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal Remuneração Direta	86.704.386	80.428.444
Salários	60.441.530	56.016.937
Benefícios	5.009.126	4.464.935
Encargos	21.253.730	19.946.572
Impostos, taxas e contribuições	33.806	22.243
Municipais	33.806	22.243
Remuneração de capitais de terceiros	2.030.542	1.665.250
Aluguéis e despesas financeiras	2.030.542	1.665.250
Remuneração de capitais próprios	(1.836.630)	(1.764.220)
(Déficit) do exercício	(1.836.630)	(1.764.220)
Total valor adicionado	86.932.104	80.351.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (“Associação”), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical.

Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida.

Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filias em todo o Território Nacional

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública, promovida pelo Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, Econômica e Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 42 de 24 de setembro de 2021, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, que até o ano de 2021 foi gerido pela Sustenidos Organização Social de Cultura.

Tendo sido a vencedora do certame, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2022 com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCEC-PRC-2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa (“Entidade”), para o período de 01/01/2022 à 31/12/2026.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Para a execução deste novo Projeto, a Entidade utiliza-se de seu CNPJ 10.462.524/0003-10, para a contratualização com terceiros, bem como para a contabilização de seus direitos e obrigações decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, com o propósito de segregar as movimentações patrimoniais em relação aos seus demais estabelecimentos.

1.1. Guri no Interior, Litoral e Fundação casa

Tendo em vista a política pública de formação musical do Estado de São Paulo, a história e desenvolvimento do Projeto Guri em seus mais de 28 anos de atuação, o respeito pelos resultados alcançados e o reconhecimento da importância que o programa tem para seus alunos e alunas, suas famílias e comunidades nas quais está inserido, o Plano de Trabalho para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, leva em consideração a conjuntura sociocultural e territorial dos 340 polos do Projeto Guri, especialmente frente aos desafios dos últimos tempos, que afetaram sensivelmente a vida de milhares de alunos e alunas. Diante das novas configurações sociais, culturais e econômicas, é preciso pensar em propostas sociopedagógicas e artísticas atualizadas, bem como em modelos de ensino, aprendizagem mais eficazes e, sobretudo, conectados à contemporaneidade. Sendo assim, pretende-se aprimorar cada vez mais o relacionamento com o público-alvo do Guri, qual seja as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como com o poder público das diversas localidades, além dos demais parceiros do programa. Além disso, a busca de alternativas para a inovação, o aprimoramento da atividade artístico-pedagógica e da possível superação das metas historicamente estabelecidas é foco do plano de trabalho. Da mesma maneira, o plano de trabalho tem como foco a ampliação do público atendido e da capilaridade do Projeto Guri, que é uma política pública de formação no Estado de São Paulo.

Salienta-se ainda que toda a proposta sociopedagógica apresentada no plano de trabalho é pautada por uma educação inclusiva e emancipatória, que acolhe as singularidades e especificidades de cada pessoa, partindo do pressuposto que qualquer que seja sua dificuldade ou sua limitação, o(a) aluno(a) será sempre um Sujeito com direitos plenos ao desenvolvimento e a uma vida em constante crescimento, respeitando cada uma delas em todo processo da educação musical, garantindo o direito de aprender em sua amplitude. Partindo-se do entendimento que a deficiência é complexa, dinâmica e multidimensional e que possui um caráter estrutural e social, são necessárias novas estratégias e articulações de políticas públicas, leis, como também novas práticas pedagógicas com o objetivo de garantir a equiparação das pessoas com deficiência em relação à sociedade. Educar para a inclusão implica em uma transformação diária presente em nosso fazer cotidiano, garantindo acesso, a participação e a aprendizagem de todos(as), sem exceção. Inclusão é responsabilidade de toda a sociedade.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Guri no Interior, Litoral e Fundação casa--Continuação

Partindo-se das premissas estabelecidas, cabe resaltar que o programa para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA prevê metas, atividades e estratégias de ação que visam qualificar, ampliar, diversificar e consolidar o trabalho, oferecendo formação. No campo da educação musical, o Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA oferece mais de 49.870 vagas em duas modalidades de cursos para cerca de 42.700 alunos e alunas, prioritariamente na faixa etária de 6 a 18 anos, que estejam regularmente matriculados(as) em uma unidade escolar.

GURI NAS ESCOLAS: é notório o papel da música no desenvolvimento das múltiplas inteligências e sua importância como ferramenta potencializadora no incremento de habilidades e competências na área cognitiva, afetiva e psicomotora. Por esta razão, torna-se fundamental a criação e ampliação de políticas públicas que assegurem às crianças e adolescentes o direito à educação musical de qualidade, favorecendo o desenvolvimento integral do ser humano. Partindo desta premissa e ciente da importância e abrangência que o Guri já possui não só na cidade de São Paulo, mas também nos municípios da Região Metropolitana e do Estado de São Paulo nos quais está presente, propõe-se o incremento da atuação do projeto, por meio da oferta de atividades pedagógico-musicais dentro das escolas das redes pública de ensino estadual e municipal - o Guri nas Escolas. Sabe-se que esta é uma demanda antiga, considerando a legislação que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, que completou 16 anos em 2024, e os notórios desafios para a sua implementação. Este programa também visa colaborar com o Programa de Ensino Integral, em implantação no Estado de São Paulo desde 2012, bem com o Plano Nacional de Educação (PNE), que na Meta 6 - Educação Integral - prevê em seu objetivo 2 que em 2024, no mínimo, 25% dos alunos da Educação Básica sejam atendidos em jornadas diárias de 7 horas ou mais. Com o Guri nas Escolas, pretende-se oferecer cursos e atividades dentro da grade curricular, bem como em períodos de contraturno, os quais poderão ser desenvolvidos por meio de projetos interdisciplinares, envolvendo diversas áreas de conhecimento e de acordo com as possibilidades e estrutura de cada unidade escolar.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Certificações Públicas

1.2.1. Certificado do COMAS

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) da Prefeitura do Município de Paulo sob o nº 863/2022, cujo deferimento do requerimento foi promulgado em 18 de outubro de 2023, por meio da Resolução COMAS n.º 2080/2023, válido por 3 anos. Trata-se de reconhecimento de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como do atendimento às legislações vigentes de políticas públicas na defesa e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

1.2.2. Requerimento do CEBAS

Em 05 de abril de 2024 a Associação encaminhou por meio da site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o requerimento de pedido do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Protocolo 308796.0909212/2024. Até a data de fechamento destas demonstrações financeiras, o processo se encontrava com o status em “análise técnica”.

A concessão da certificação impactará significativamente nas despesas da entidade, uma vez que a instituição passará a usufruir da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007.

1.3. Plano da Administração

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras “carve-out” que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 01/2022, do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA, um déficit de R\$1.836.630,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme consta da Demonstração do Resulto do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$6.822,603,00 (Seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e três reais) bem como o Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$6.378.932,00 (Seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais) no exercício.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Plano da Administração--Continuação

No tocante as circunstâncias acima, como as demonstrações financeiras “carve-out” que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 01/2022, do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA, apresentaram um déficit de R\$1.836.630,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e conforme o indicativo das premissas orçamentária de 2024, disposto no 4º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 01/2022, a instituição havia considerado na sua proposta orçamentária para o ano de 2024 a imunidade contributiva para a seguridade social (PIS, COFINS, contribuição previdenciária patronal e RAT), a partir da expectativa de obtenção do CEBAS. Esta imunidade tributária permitiria um alívio significativo nas obrigações fiscais, mas, apesar da SMC ter protocolado o seu requerimento em 05 abril de 2024 sob nº 308796.0909212/2024, o processo encontra-se atualmente com o status em “Análise Técnica”.

A expectativa da Direção é de que haverá melhores resultados, também, nos exercícios seguintes mediante o aumento da eficiência operacional, com a implementação de melhorias nos processos internos, como implementação das diretrizes, a digitalização dos processos e o treinamento de colaboradores e colaboradoras, para aumento da eficiência, da economicidade e redução dos custos, assim como, para melhorar habilidades e aumentar o desempenho no trabalho. Com isso, poderá se manter o equilíbrio econômico-financeiro nos anos subseqüentes até o encerramento do prazo contratual.

Para além disso, como forma de ampliação das atividades do Programa GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA em 2024/2025 haverá a implementação da nova ação, o “Guri nas Escolas Estaduais” que se dará em 05 (cinco) etapas (fases de execução) a serem realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho conforme o Termo de Cooperação firmado entre a SCEIC e a SEDUC. O objetivo do Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria da Cultura, Economia e Industrias Criativas e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, busca conjugar esforços para oferecer cursos e atividades do Projeto GURI na rede pública estadual, dentro da grade curricular, através do Contrato de Gestão 01/2022, gerido pela SMC, contando com 576 turmas em 96 escolas, cada turma com duas horas semanais, com até 35 estudantes por turma, conforme demanda, Tendo em vista a formalização da nova ação, que prevê o repasse de recursos no montante de R\$9.002.516,45 (nove milhões, dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), sendo que deste montante o valor de R\$3.946.070,64 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setenta reais e sessenta e quatro centavos) já foi repassado através do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2022, que vai fortalecer ainda mais o desenvolvimento do programa, a sua capilaridade no Estado de São Paulo, assim como o desempenho econômico do contrato de gestão do projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras “carve-out”

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - “Entidade sem Finalidade de Lucros”, considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras “carve-out” que estão sendo apresentadas, contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes ao contrato de gestão do “Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa” (“Projeto Guri ILFC” ou “Entidade”) gerido pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, aqui nestas demonstrações financeiras “carve-out” denominada simplesmente “Mantenedora”, os quais são controlados e operacionalizados por meio de centros de custos pela controladoria da Associação.

Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial da Associação como um todo (operações e resultados das demais filiais ou da sede-matriz), decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades socioassistenciais e dos serviços de cultura nos projetos por meio de contratos de gestão ou contratos de colaboração de outras filiais que não o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa.

No modelo de contrato de gestão, ao aproximar-se do término do contrato vigente, o ente público abre convocação pública nos termos da Lei Complementar 846/1998 para uma nova contratação, podendo a Organização Social gestora atual também participar do certame. Caso a Organização Social gestora atual não seja a vencedora ou decline de participar da convocação pública, os bens, direitos e deveres atinentes ao Contrato de Gestão serão subrogados pela Organização Social vencedora. Caso a Organização Social atual manifeste interesse em descontinuar o contrato mediante notificação prévia, os referidos bens, direitos e deveres poderão ser devolvidos ao ente público.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação

a) Declaração de conformidade--Continuação

A emissão das demonstrações financeiras “carve-out” do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 06 de março de 2025.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras “carve-out” são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

3. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

A Entidade possui recursos com restrição de uso vinculados a projetos. Recursos vinculados a projetos ou com restrição representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

b) Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente a suprimentos de informática e materiais de escritório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, é avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

c) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

ii) *Custos subsequentes*

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Imobilizado--Continuação

iii) *Depreciação*

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados para o exercício corrente são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Instrumentos musicais	10
Computadores e periféricos	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis.

Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior.

d) Redução ao valor recuperável (impairment)

i) *Ativos financeiros não derivativos*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Redução ao valor recuperável (impairment)--Continuação

ii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Durante o exercício de 2024, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros.

e) Arrendamentos

No início de um contrato, a Entidade avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento disposta no CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3).

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

e) Arrendamentos--Continuação

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação, se exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

g) Obrigações trabalhistas

Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

h) Provisões, passivos contingentes

Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado.

As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais.

i) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

A Entidade não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

j) Projetos e fundos a executar

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma:

Celebração do Contrato: quando é formalizada a contratualização entre a entidade e o ente público, é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projetos a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante.

Recebimento dos recursos: quando ocorre o recebimento do recurso, é baixado o correspondente valor da conta do ativo que reconheceu o direito a receber e, lançada a entrada do recurso em caixa e equivalentes de caixa.

Consumo do passivo de projetos a executar: são registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar.

Aquisição de bens: quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante.

Rendimentos de aplicações financeiras: quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projetos a executar no passivo circulante.

Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão serão nulos sempre que a entidade tiver receita diferida suficiente para confrontar com a respectiva despesa que pretende compensar, pois todas as despesas incorridas com o projeto são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto.

Os recursos recebidos como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidos como receita no resultado do período em que forem recebidos.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

k) Fundos de reserva e de contingência

Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de Contingência no passivo circulante.

i) *Fundo de reserva*

Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, que poderá ser utilizada:

- (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou,
- (b) Após o repasse da última parcela do Contrato de Gestão, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

ii) *Fundo de contingência*

Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor é composto através de percentual estipulado sobre o valor global repassado pela Secretaria, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018.

Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado o que dispõe a cláusula sétima, parágrafo sétimo:

- (1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência.
- (2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

k) Fundos de reserva e de contingência--Continuação

ii) *Fundo de contingência--Continuação*

- (3) Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior.
- (4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte.
- (5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída.
- (6) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.
- (7) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

l) Recursos aplicados em ativos imobilizados (receita diferida)

Os valores reconhecidos como receita diferida no passivo não circulante que representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante, são realizados como receita no resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)).

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

m) Patrimônio Líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição.

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, do art. 3º, II da Lei Complementar nº 187 de 2021 e, do art. 2º, I, "a", da Lei 13.019/2014 (MROSC), a Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais. Em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado à entidades beneficente sem fins econômicos e lucrativos, que possuam a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S, se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Professas, Irmãs de Santa Marcelina" conforme for fixado pela Assembleia Geral.

A Organização Social aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. Os recursos financeiros destinados à Organização Social são providos em sua maior parte, pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, neste sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

n) Reconhecimento de receita

A Entidade reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade.

o) Apuração do resultado do exercício

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

p) Reconhecimento dos trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pelos membros da Diretoria Estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão.

q) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

i) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2024 e 2023 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Instrumentos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração inicial--Continuação

i) Classificação e mensuração subsequente--Continuação

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outros créditos.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Instrumentos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração inicial--Continuação

i) Classificação e mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

ii) Desreconhecimento

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Instrumentos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração inicial--Continuação

iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iv) Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, incluindo operações de hedge.

r) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias.

s) Gerenciamento do risco financeiro

A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Entidade. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas.

As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na nota explicativa nº 27.

t) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas, emitidas mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

t) Novas normas e interpretações ainda não efetivas--Continuação

a) *Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras*

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2027 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade.

b) *IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações*

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, eles não são elegíveis para aplicação do IFRS 19.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

t) Novas normas e interpretações ainda não efetivas--Continuação

c) *Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024*

A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras:

- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial
- Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras “carve-out”, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

i) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)) e;
- Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 17).

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

ii) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Entidade.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras “carve-out” em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- Nota explicativa nº 27 - Instrumentos financeiros.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e equivalentes de caixa	4.483.800	4.110.403
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 15)	5.530.713	4.663.598
Total de recursos em aplicações financeiras	<u>10.014.513</u>	<u>8.774.001</u>

As aplicações financeiras são recursos vinculados a projetos referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente no contrato de gestão.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

Essas aplicações são substancialmente certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras renderam juros que variaram de 74,34% a 93,21% do CDI em 2024 (em 2023 a remuneração foi de 47,98% a 94,30% do CDI).

Os recursos restritos vinculados a fundos referem-se aos recursos aplicados financeiramente pela Entidade e que somente poderão ser utilizados nas previsões específicas de cada um dos fundos (reserva e contingências) que a Entidade constituiu (vide notas explicativas nº 3.k e nº 16).

6. Adiantamentos diversos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamento de férias (a)	2.527.430	2.507.631
Outros adiantamentos	39.439	44.905
	<u>2.566.869</u>	<u>2.552.536</u>

(a) A Entidade utiliza para o processamento de folha, sistema informatizado que realiza o cálculo de descontos das provisões de férias, adiantamentos e dos respectivos encargos sociais incidentes pelo método *pró-rata*, ou seja, o desconto ocorre mensalmente conforme o gozo das férias do colaborador. Desta maneira, caso o colaborador venha a gozar suas férias parte em um mês e o restante no mês subsequente, o sistema manterá um saldo a ser descontado do colaborado para 2º mês de gozo das férias. Desse modo o valor da provisão de férias, adiantamentos de férias e respectivos encargos incidentes apresentam saldos maiores no ativo (adiantamentos de férias) e passivo (provisão de férias e respectivos encargos) no encerramento do exercício.

7. Estoques

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Suprimentos musicais	10.551	12.046
Material de escritório	-	9.136
Demais estoques	1.617	1.317
	<u>12.168</u>	<u>22.499</u>

Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou reavaliação ao valor recuperável.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos a recuperar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contribuições a Terceiros (a)	2.278.131	-
Imposto sobre Serviço - ISS (b)	383	-
	<u>2.278.514</u>	<u>-</u>

- (a) A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC) celebrou contrato com, a Orizzo Marques Advogados que mantém parceria técnica com a Alvares & Marsal Consultoria Tributária Ltda. escritório especializado em Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, cujo objetivo foi identificar eventuais créditos de Contribuições Previdenciárias e Contribuições de Terceiros incidentes sobre a folha de pagamento.

Da Metodologia

Para o presente trabalho, foram observados:

- (1) Objeto social presente no estatuto, além da atividade principal declarada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- (2) Quadro de atividades e Profissões a que se refere o Art. 577 da CLT;
- (3) Atividade Preponderante ou unidade de produto representada no Objeto social declarado nos atos constitutivos da empresa.

Do reenquadramento do código FPAS e do percentual das Contribuições a Terceiros

De acordo com a legislação, levando em consideração as principais atividades desempenhadas pela Associação Santa Marcelina (“SMC”), ou seja, atividades culturais, o enquadramento mais adequado é o código FPAS 566, cuja alíquota total da contribuição aos terceiros é de 4,5%.

Ao enquadrar o FPAS da Associação de Cultura Santa Marcelina (“SMC”) no código 566, há a possibilidade de reduzir o valor da contribuição aos terceiros

Da contabilização

Foram contabilizados apenas os créditos tidos como líquidos e certos pela Alvarez & Marsal Consultoria Tributária LTDA. Ou seja, aqueles que após as análises realizadas foram possíveis de serem determinados seus valores à época do pagamento, feitas suas correções de acordo com a SELIC e, certos que poderão ser utilizados para compensação de outros débitos tributários da entidade.

Os créditos líquidos e certos escriturados, foram integralmente apropriados em conta de receita, nos termos do que dispõe o item 20 da NBC TG 07 (R1).

- (b) Valor relativo a pagamentos de ISS efetuado em duplicidade, cujo pedido de restituição já foi efetuado.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Depósitos judiciais

	31/12/2024	31/12/2023
Depósito recursal trabalhista	14.336	12.665
	14.336	12.665

10. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2024	2023
Equipamentos	10%	280.730	(32.987)	247.743	121.615
Móveis e utensílios	10%	16.341	(3.059)	13.282	14.915
Instrumentos musicais	10%	616.166	(40.083)	576.083	164.049
Computadores e periféricos	20%	46.118	(18.002)	28.116	30.055
Imobilizado em andamento		-	-	-	31.970
Total		959.355	(94.131)	865.224	362.604

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta demonstrada no quadro abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências		Saldo em 31/12/2024
				Entrada	Saída	
Custo						
Equipamentos	133.185	111.347	(1.498)	37.696	-	280.730
Móveis e Utensílios	16.341	-	-	-	-	16.341
Instrumentos musicais	174.478	613.847	(166.433)	-	(5.726)	616.166
Computadores e periféricos	39.565	6.553	-	-	-	46.118
imobilizado em andamento	31.970	-	-	-	(31.970)	0
Total custo	395.539	731.747	(167.931)	37.696	(37.696)	959.355
Depreciação						
Equipamentos	(11.570)	(21.417)	-	-	-	(32.987)
Móveis e Utensílios	(1.426)	(1.633)	-	-	-	(3.059)
Instrumentos musicais	(10.429)	(29.654)	-	-	-	(40.083)
Computadores e periféricos	(9.510)	(8.492)	-	-	-	(18.002)
Total depreciação	(32.935)	(61.196)	-	-	-	(94.131)
Saldo líquido	362.604	670.551	(167.931)	37.696	(37.696)	865.224

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

Custo	Saldo em	Adições	Baixas	Transferências (i)		Saldo em
	31/12/2022			Entradas	Saídas	31/12/2023
Instalações	6.920	-	-	-	(6.920)	-
Equipamentos	3.629	109.695	(150)	20.011	-	133.185
Móveis e utensílios	-	8.372	(69)	8.038	-	16.341
Instrumentos musicais	19.770	187.911	(18.399)	-	(5.014)	184.268
Computadores e periféricos	39.648	4.116	(1.175)	5.014	(17.828)	29.775
Imobilizado em andamento	-	31.970	-	-	-	31.970
Total custo	69.967	342.064	(19.793)	33.063	(29.762)	395.539
Depreciação						
Instalações	(404)	-	-	-	404	-
Equipamentos	(83)	(10.082)	-	(709)	-	(10.874)
Móveis e utensílios	-	(1.359)	-	-	763	(596)
Instrumentos musicais	(1.258)	(10.446)	222	(1.053)	-	(12.535)
Computadores e periféricos	(1.449)	(7.771)	-	(67)	357	(8.930)
Total depreciação	(3.194)	(29.658)	222	(1.829)	1.524	(32.935)
Saldo líquido	66.773	312.406	(19.571)	31.234	(28.238)	362.604

(i) A diferença entre o Total custo na coluna de Transferências, sendo entradas no valor de R\$33.063 e saídas no valor de R\$(29.762) corresponde ao resultado de R\$3.301, que é referente a equipamentos. Em contrapartida, a diferença no Total Depreciação na coluna Transferência, sendo entradas no valor de R\$(1.829) e saídas no valor de R\$1.524, seu resultado é R\$(305) e, corresponde a sua depreciação, de imobilizado adquirido pela mantenedora com recursos oriundos de projeto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e transferido à filial do contrato de gestão do Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação Casa. A contrapartida do imobilizado recebido em transferência consta da conta de recursos aplicados em ativos imobilizados no passivo não circulante, que está demonstrado na nota nº 17. As demais transferências são apenas reclassificações de imobilizados da própria unidade Projeto Guri ILFC.

Conforme a Cláusula Segunda, Item 13, do novo Contrato de Gestão nº 01/2022, é atribuição, responsabilidade e obrigação da Contratada: “Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.”

11. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

A Associação possui contrato de aluguel (arrendamento mercantil) para aluguel convencional, com prazo médio de 3 anos e opção de renovação. Este contrato é abrangido pelo pronunciamento técnico do CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3) Operações de Arrendamento Mercantil.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

	Saldo inicial em dezembro de 2022	Adições	Baixas	Saldo em dezembro de 2023
Ativo - direito de uso				
Contratos de Aluguéis - Imóveis	509.112	469.066	(110.717)	867.461
	509.112	469.066	(110.717)	867.461
Custo direito de uso				
Depreciação direito de uso	-	(452.619)	-	(452.619)
Total direito de uso - ativo	509.112	(452.619)	-	414.842
	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Adições	Baixas	Saldo final em 31 de dezembro de 2024
Ativo - direito de uso				
Contratos de Aluguéis - Imóveis	414.842	767.369	-	1.182.211
	414.842	767.369		1.182.211
Custo direito de uso				
Depreciação direito de uso	-	(530.002)		(530.002)
Total direito de uso - ativo	414.842	237.367	-	652.209

Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de amortização deste bem, juntamente com a despesa de juros.

A taxa incremental foi aplicada ao contrato de acordo com o risco da vigência até 31/12/2026, totalizando 17,78% a.a.

Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

Passivo - arrendamento a pagar	
Saldo em 31/12/2022	534.286
Adições	469.066
Baixas	(110.717)
Atualização monetária	-
Pagamentos (principal)	(411.854)
Pagamentos (juros e atualizações)	(30.854)
Juros incorridos	30.854
Saldo em 31/12/2023	480.781

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento—Continuação

Passivo - arrendamento a pagar			
Saldo em 31/12/2023	480.781		
Adições		767.369	
Baixas		-	
Atualização monetária		-	
Pagamentos (principal)		(567.488)	
Pagamentos (juros e atualizações)		(37.187)	
Juros incorridos		37.187	
Saldo final em 31/12/2024		680.662	
		31/12/2024	31/12/2023
Circulante		457.788	374.150
Não circulante		222.874	106.631
Total Passivo – Arrendamento a pagar		680.662	480.781

Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2024, a Associação possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

Até 1 ano	457.788
Entre 1 e 5 anos	222.874
Total arrendamentos	680.662

Impacto no resultado do exercício

	31/12/2024	31/12/2023
Despesa de depreciação - direito de uso	530.002	452.619
Apropriação de juros	37.187	30.854
	567.189	483.473

Impacto no fluxo de caixa

Ajustes do resultado	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação de direito de uso	530.002	452.619
Apropriação de juros	37.187	30.854

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento —Continuação

Fluxo de caixa das atividades de financiamento	31/12/2024	31/12/2023
Pagamento de arrendamentos (principal)	(567.488)	(411.854)
Pagamento de juros dos arrendamentos	(37.187)	(30.854)

12. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais	787.526	714.514

Referem-se às obrigações correntes, principalmente com fornecedores de serviço, mercadoria e contas de consumo.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Fornecedores--Continuação

Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer até 30 dias	708.925	714.349
Acima de 30 dias	78.601	-
	<u>787.526</u>	<u>714.349</u>

13. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
INSS	1.823.346	1.676.595
FGTS	583.459	532.716
PIS s/ salários	95.223	87.511
INSS Autonomos	3.492	-
	<u>2.505.520</u>	<u>2.296.822</u>

14. Provisão de férias e encargos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão de férias e encargos	5.897.808	5.701.776
Encargos s/ férias	2.081.926	2.041.236
	<u>7.979.734</u>	<u>7.743.012</u>

15. Projetos a executar

Projeto a executar referem-se aos recursos já recebidos pela Entidade, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado em bases sistemáticas em confronto com as respectivas despesas de acordo com o regime de competência.

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Entidade e os rendimentos financeiros desses recursos bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo) e valores despendidos com a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Projetos a executar--Continuação

2024													
<i>(Em reais)</i>													
Descrição Custo	Saldos em 31/12/23	Valores Recebidos	Recebimentos PRONAC	Apropriação de valores a		Receitas Financeiras	Aquisição Imobilizado(*)	Devolução Saldo	Transf p/ Fundo	Transf p/ projeto	IRRF s/ Aplicação	Consumo Projeto	Saldos em 31/12/24
				receber – Matriz (a)									
PROJETO GURI ILFC 01/2022	-	90.940.513	-	-	-	423.770	(559.878)	-	(382.760)	-	-	(86.481.359)	-
OUTROS RECURSOS	-	446.044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(446.044)	-
PRONAC nº 235550	-	-	5.078.061	-	-	-	-	(217.641)	-	-	-	(4.860.420)	-
RECURSOS CMDCA (a)	416.475	92.960	-	-	-	18.742	(3.938)	(63.992)	-	-	-	(395.248)	64.999
Total Passivo	416.475	91.479.517	5.078.061	-	-	442.512	(563.816)	(281.633)	(382.760)	-	-	(92.183.071)	4.005.285

2024													
<i>(Em reais)</i>													
Descrição Custo	Saldos em 31/12/22	Valores Recebidos	Recebimentos PRONAC	Apropriação de valores a		Receitas Financeiras	Aquisição Imobilizado(*)	Devolução Saldo	Transf p/ Fundo (b)	Transf p/ projeto	IRRF s/ Aplicação	Consumo Projeto	Saldos em 31/12/23
				receber – Matriz (a)									
PROJETO GURI ILFC 01/2022	-	78.578.211	-	-	-	639.862	(175.297)	-	(2.071.279)	367.500	(166.583)	(77.172.414)	-
OUTROS RECURSOS	-	235.584	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(235.584)	-
PRONAC nº 221917	-	-	10.101.496	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.101.496)	-
RECURSOS CMDCA (a)	100.000	254.384	-	743.382	-	-	(170.068)	(27.974)	-	-	-	(483.249)	416.475
Total Passivo	100.000	79.068.179	10.101.496	743.382	-	639.862	(345.365)	(27.974)	(2.071.279)	367.500	(166.583)	(87.992.743)	416.475

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Projetos a executar--Continuação

(*) Vide nota explicativa nº 17.

(a) Refere-se a valores recebidos por meio de termos de fomento para custeio de gastos da Entidade, a saber:

- (i) Termo de fomento firmado com a prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado;
- (ii) Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Inadaituba para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado;
- (iii) Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Itararé para custeio e aquisições de ativo imobilizado;
- (iv) Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Regente Feijó para aquisições de suprimentos musicais;

Tais valores são recebidos financeiramente pela Matriz (Santa Marcelina Cultura) e são repassados à Entidade conforme determinado no termo firmado entre as partes.

(b) Transferências realizadas para o Fundo de Reserva e Fundo de Contingência conforme determina o Contrato de Gestão nº 01/2022:

- Fundo de Reserva composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração.
- Fundo de Contingência composto através de percentual de 0,4% sobre o valor global repassado pela Secretaria e tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017.

“Por força do Contrato de Gestão, a Santa Marcelina Cultura está obrigada a cumprir as metas das atividades finalísticas acordadas contratualmente, as quais são quadrimestralmente avaliadas pela Unidade de Monitoramento, a Unidade de Formação Cultural e a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. O Contrato de Gestão prevê uma parcela variável de 10% do valor das parcelas mensais dos repasses financeiros, que serão determinadas em função da avaliação periódica da execução contratual que será feita quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada conforme o quadro de avaliação dos resultados.

Os relatórios quadrimestrais, relativos ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2024 (do Contrato de Gestão 01/2022 - Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa), são preparados e encaminhados, após aprovação do Conselho de Administração, para a Unidade de Formação Cultural - UFC e para a Unidade de Monitoramento - UM da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, sendo os relatórios do primeiro quadrimestre entregues em 20 de maio de 2024, os relatórios do segundo quadrimestre entregues em 20 de setembro de 2024 e os relatórios do terceiro quadrimestre juntamente com os relatórios anuais serão entregues em 14 de março de 2025. A prestação de contas financeira e os seus relatórios, tem o mesmo cronograma de entrega e de aprovação dos relatórios de atividades quadrimestral e anual.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Fundos de reserva/contingência

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Recursos de reserva	4.787.318	4.000.838
Recursos de contingência	743.395	662.760
	<u>5.530.713</u>	<u>4.663.598</u>

Veja detalhes sobre as naturezas dos fundos de reservas e contingências na nota explicativa nº 3k.

A seguir demonstramos a movimentação dos fundos em 31 de dezembro:

Descrição	<u>2024</u>				Valor residual
	Valor residual	Valores recebidos (*)	Rendimentos financeiros	IRRF s/ aplicação	
Recursos de reserva	4.000.838	367.041	419.439	-	4.787.318
Recursos de contingência	662.760	15.719	64.916	-	743.395
Total	<u>4.663.598</u>	<u>382.760</u>	<u>484.355</u>	-	<u>5.530.713</u>

Descrição	<u>2023</u>				Valor residual
	Valor residual	Valores recebidos (*)	Rendimentos financeiros	IRRF s/ aplicação	
Recursos de reserva	2.306.515	1.389.466	379.100	(74.243)	4.000.838
Recursos de contingência	307.286	314.313	51.007	(9.846)	662.760
Total	<u>2.613.801</u>	<u>1.703.779</u>	<u>430.107</u>	<u>(84.089)</u>	<u>4.663.598</u>

(*) Vide nota explicativa nº 15.

17. Provisão para contingências

A Entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, bem como da análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não constituiu provisão para perdas estimadas com ações em curso para o ano de 2024 considerando que as avaliações de tais ações foram classificadas como possíveis de perda.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Provisão para contingências--Continuação

Riscos avaliados como perdas possíveis

Os valores das contingências de natureza trabalhista consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade são de R\$225.747 em 2024 (de R\$188.175 em 2023) e não estão provisionadas tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

18. Recursos aplicados em ativos imobilizados

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 3.I, os recursos aplicados na aquisição de ativo imobilizado e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, em confronto com os respectivos montantes das despesas de depreciação e amortização em consonância com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). Vide nota explicativa nº 10 Ativo imobilizado.

Constituição em 1º de janeiro de 2024	362.604
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10)	731.747
Custo residual baixado de imobilizado	(167.931)
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	(61.196)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>865.224</u>

19. Patrimônio líquido

O Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa gerido pela Associação apresentou em 2024 resultado deficitário de R\$(1.836.630) e Patrimônio social de R\$(4.542.302), e em 2023 resultado deficitário de R\$(1.764.220) e Patrimônio social de R\$(2.778.082).

20. Remuneração da Administração

O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Remuneração da Administração--Continuação

Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.

21. Recursos do contrato de gestão

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contrato de Gestão - Projeto Guri (01/2022) - (Vide nota explicativa nº 15)	92.116.916	87.967.161
Consumo Recurso Termo de Colaboração 11/2024 Penápolis	46.647	-
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação	61.197	29.963
	<u>92.224.760</u>	<u>87.997.124</u>

22. Outras receitas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Recuperação de créditos de Contribuições Previdenciárias (Vede nota 8)	2.278.131	-
	<u>2.278.131</u>	<u>-</u>

23. Pessoal e encargos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Salários	(49.156.566)	(46.005.648)
Encargos	(21.253.730)	(19.946.572)
Férias	(6.446.601)	(5.640.423)
13º Salário	(4.357.114)	(4.042.338)
Vale refeição	(1.784.652)	(1.626.862)
Cesta básica	(1.205.818)	(1.105.003)
Assistência médica	(600.107)	(592.840)
Vale transporte	(1.205.281)	(832.467)
Rescisão	(480.828)	(457.701)
Outros	(213.689)	(178.590)
	<u>(86.704.386)</u>	<u>(80.428.444)</u>

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Serviços prestados por terceiros

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços diversos - pessoa jurídica	(3.712.836)	(4.075.945)
Suporte em infraestrutura de TI	(270.845)	(349.090)
Consultoria e assessoria	(646.234)	(395.057)
Manutenção e conservação	(214.890)	(308.997)
Auditoria	(65.633)	-
Serviços - pessoa física	(67.519)	(37.870)
	<u>(4.977.957)</u>	<u>(5.166.959)</u>

25. Despesas gerais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Materiais de consumo	(564.237)	(440.199)
Combustíveis	(530.731)	(435.320)
Viagens e estadias	(348.498)	(350.664)
Telefone e internet	(184.603)	(132.946)
Lanches e refeições	(349.675)	(437.269)
Despesas de seguros	(151.096)	(159.972)
Treinamento de pessoal	(28.830)	(36.482)
Bens de natureza permanente	(117.362)	(184.590)
Consumo Água e Energia	(49.195)	(37.900)
Pedágios e estacionamento	(53.941)	(50.135)
Conduções e transportes	(55.150)	(79.657)
Correios e telégrafos	(67.967)	(43.746)
Copa e cozinha	(19.436)	(17.207)
Despesas c/software	(28.062)	(50.616)
Despesas com instalações	(205)	(5.650)
Eventos	-	(240)
Cartórios e registros	(10.039)	(6.355)
Equipamentos de proteção individual	-	(433)
Despesas legais	-	(1.257)
Outras	(397)	(126)
	<u>(2.559.424)</u>	<u>(2.470.764)</u>

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Locações

	31/12/2024	31/12/2023
Locação de imóveis	(87.485)	(194.799)
Locação de equipamentos	(1.304.538)	(748.774)
Locação de espaço	(8.000)	(4.552)
Locação de partituras	(11.791)	(22.766)
Cessão de direito autoral	(13.162)	(19.009)
Locação de veículos	(355)	(858)
	<u>(1.425.331)</u>	<u>(990.758)</u>

27. Resultado financeiro líquido

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Outras receitas financeiras	27.790	22.278
Despesas financeiras		
Juros sobre arrendamento mercantil	(37.187)	(30.854)
Outras despesas financeiras	(38.022)	(191.018)
	<u>(75.209)</u>	<u>(221.872)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(47.419)</u>	<u>(199.594)</u>

28. Instrumentos financeiros

A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Entidade não efetuou operações com derivativos.

Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023), a Entidade está sujeito aos fatores de:

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação

Estimativa do valor justo--Continuação

i) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

<u>31/12/2024</u>		<u>Fluxo de caixa contratuais</u>				
<u>Passivos financeiros Não derivativos</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Total</u>	<u>6 meses ou Menos</u>	<u>06 - 12 meses</u>	<u>1 - 2 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
Fornecedores	787.526	787.526	787.526	-	-	-
Total	787.526	787.526	787.526	-	-	-

<u>31/12/2023</u>		<u>Fluxo de caixa contratuais</u>				
<u>Passivos financeiros Não derivativos</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Total</u>	<u>6 meses ou Menos</u>	<u>06 - 12 meses</u>	<u>1 - 2 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
Fornecedores	714.514	714.514	714.514	-	-	-
Total	714.514	714.514	714.514	-	-	-

ii) *Risco de crédito*

Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação

Estimativa do valor justo--Continuação

ii) *Risco de crédito--Continuação*

Exposição a riscos de crédito

A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras “carve-out” foi:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	4.483.800	4.110.403
Recursos restritos vinculados a fundos - Aplicações financeiras	5.530.713	4.663.598
Outras ativos	2.785.861	3.063.286
	<u>12.800.374</u>	<u>11.837.287</u>

Caixa e equivalentes - a política de gestão de risco determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha.

Outros créditos - de modo geral, o risco de crédito de outras contas a receber é o risco devido à incerteza na capacidade da contraparte em cumprir as suas obrigações. Do ponto de vista do risco de crédito, a Associação avalia cada contraparte e gerencia individualmente este risco.

Hierarquia de valor justo

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação

Hierarquia de valor justo--Continuando

Ativos	Classificação	Hierarquia de valor justo	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Caixa e Equivalentes de caixa - Bancos conta movimento	Custo Amortizado	Nível 1	10.609	-
Caixa e Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	4.473.191	4.110.403
Recursos restritos vinculados a fundos - Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	5.530.713	4.663.598
			10.014.513	8.774.001

Passivos	Classificação	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Fornecedores	Outros passivos financeiros (custo amortizado)	787.526	714.514
		787.526	714.514

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras).

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Aspectos relacionados a imunidade tributária

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos Impostos prevista no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam:

- (i) Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (ii) Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- (iii) Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A Associação (assim como o Projeto Guri) não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando contudo, envidando esforços para alcançá-lo. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patrona, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuição de Terceiros.

30. Renúncia fiscal

A Entidade entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção.

Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL

Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que “consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Renúncia fiscal--Continuação

Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS

Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

31. Cobertura de seguros

De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), segue abaixo informações sobre os seguros contratados pela entidade em 31 de dezembro de 2024, como medida preventiva para cobertura de eventuais sinistros:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro Predial (Polos)	15.290.000	16/08/2025
Porto Seguro	Seguro Predial (Sede)	7.799.488	04/02/2025
Liberty Seguros	Responsabilidade Civil	1.000.000	30/09/2025

(*) Os seguros de veículos compreendem também coberturas de acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez), acessórios e danos a terceiros (morais, materiais e corporais).

* * *

Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Rodrigo Ronald Henrique da Silva
Contador
CRC nº 1SP-290165/O-2